



Companhia de Saneamento do Pará



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N ° 2020/508672
PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2020

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Pregão da COSANPA instruído nos autos do processo n° 2020/508672, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2020, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia sanitária, elétrica e mecânica para operação, manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, controle de qualidade, limpeza e conservação nos sistemas, instalações e equipamentos das Estações de Tratamento de Esgoto das Unidades Operacionais da COSANPA, no município de Marabá-PA, no Estado do Pará, tudo conforme Termo de Referência N° DO/030/2020, cujo critério de julgamento é Menor preço global, na forma estabelecida no artigo 35 da RILC, no valor licitado de R\$ 1.288.305,72 (Um Milhão e Duzentos e Oitenta e Oito Mil e Trezentos e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos), e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal n° 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Pregoeiro, e o objeto licitado, em favor da empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 13.803.194/0001-05, no valor proposto de R\$ 1.206.166,26 (Um Milhão e Duzentos e Seis Mil e Cento e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos), por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Belém-PA, 27 de Janeiro de 2021.

~~José Antônio De Angelis~~

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará